



Termo de rescisão ao Terceiro Aditivo ao contrato nº **289/2023** de prestação de serviços saúde de ENFERMEIRA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ÁREA HOSPITALAR- **LEITOS PSQUIÁTRICOS** – 40 HORAS, junto ao HOSPITAL MUNICIPAL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, e a Senhora **MARCIELA ALVES DOS SANTOS E SILVA**.

Termo de Rescisão de Contrato de Credenciamento que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, unidade gestor dos recursos da Saúde do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, com sede na Rua Cônego Olinto, S/N, Centro, inscrito no CNPJ nº 01.753.396/0001-00, neste ato representado pela Gestora, **SILVIA RAQUEL DE SÁ ARAUJO BARBOSA**, inscrita no CPF 491.805.251-72, brasileira, casada, residente em Piracanjuba, Goiás, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE, a seguir denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e do outro lado **MARCIELA ALVES DOS SANTOS E SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF 863.199.221-68, C.I 3396115 DGPC/GO, COREN GO 405.780, PIS 19000267512, residente e domiciliada na Antônio Dias Campos, Qd 07, Lt 10, Setor Sul, Cromínia/GO, doravante denominada simplesmente CREDENCIADA, tem entre si com certo e ajustado o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, fundada no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, regido pelas normas constantes do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 e pela Lei nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido a partir do dia **17/07/2024** o Quarto Aditivo ao **CONTRATO** nº. **289/2023** de prestação de serviços saúde de ENFERMEIRA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ÁREA HOSPITALAR- **LEITOS PSQUIÁTRICOS** – 40 HORAS, junto ao HOSPITAL MUNICIPAL, pela **CONTRATADA (O)**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MULTA

A Administração não requer o pagamento de multa pela rescisão contratual e também nada pagará.

A bem do serviço público, assim estando justos e acordados, assinam o presente termo de rescisão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas que assinam para os fins de direito.

Piracanjuba-GO, 17 de julho de 2024.

SILVIA RAQUEL DE SÁ ARAUJO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS

MARCIELA ALVES DOS SANTOS E SILVA
CREDENCIADA (o)

Testemunhas:

1
CPF 878.772.791.91

2
CPF 521 993 981 - 53